



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 104

Disponibilização: 11/06/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Turma Recursal - SJTO

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 104

Disponibilização: 11/06/2021

Turma Recursal - SJTO

Dir. Secret.	: MARIA APARECIDA MOREIRA
--------------	---------------------------

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021

AUTOS COM ACÓRDÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

Numeração única: 4432-41.2013.4.01.4301
RECURSO INOMINADO

RECTE	: MANOEL PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO	: TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 438-34.2015.4.01.4301
RECURSO INOMINADO

RECTE	: ELIENE JESUS DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO	: PA0020317B - LISIANE PETRY PEDRO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 1419-58.2018.4.01.4301
RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARIA ONETE LEITE DA SILVA
ADVOGADO	: MS0003415A - ISMAEL GONCALVES MENDES
RECDO	: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 5955-49.2017.4.01.4301
RECURSO INOMINADO

RECTE	: MIGUEL ONOFRE SILVA
ADVOGADO	: TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	: TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Dir. Secret.	:	MARIA APARECIDA MOREIRA
--------------	---	-------------------------

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

Numeração única: 1472-70.2017.4.01.4302
 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- THYCIANE MAIA BRANDAO
RECDO	:	MARINEZ PEREIRA ROTONDANO
ADVOGADO	:	TO00003811 - DEBORA REGINA MACEDO MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...) NÃO ADMITO o pedido de uniformização de jurisprudência.

Numeração única: 4148-91.2017.4.01.4301
 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- MARIANA NOGUEIRA PAIVA
RECDO	:	SANDRO FERNANDES DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...) remeta-se os autos à TNU.